



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEIAM

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEIAM
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim e Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo
OS:	Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEIAM
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 47, 10º andar - CPCS / SMS.G (Presencial)
Data:	16/06/26 às 9:30h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2025.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2025/0000713-0 (Assistencial) WEBSAASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em: 20/01/2026 - Atualizado em: 31/03/2026.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 288 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e do Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS Nº 3 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o “Curador Institucional” aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - STRs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.

Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025 – Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 699 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027.2/2025 - Retificar a Nota Técnica Nº 027/2025 - SMS/CPCS/DAMA. Substituição do Anexo III - Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário Custeio Regular, inclusão dos Termos Aditivos 164/2024, 167/2024, 169/2024,173/2024 para o período de março a agosto de 2025, conforme Portaria 052/2025 - SMS.

Termo Aditivo nº 176/2025 - SMS.G: Utilização de saldo de recurso financeiro para adequação do imóvel localizado à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas — CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas), para a implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso — URSI Campo Limpo.

Termo Aditivo nº 179/2025 - SMS.G: Inclusão de recurso de CUSTEIO para complemento de RH na AMA Capão Redondo, para o período de abril a agosto de 2025.

Termo Aditivo nº 181/2025 - SMS.G: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPSS a partir de 08/05/2025.

Termo Aditivo nº 182/2025 - SMS.G: Inclusão de recurso de CUSTEIO para inclusão de 01 ("um") Médico ESF de 40h na UBS Alto da Riviera em substituição a um profissional do Programa Mais Médicos, no período de maio a agosto de 2025.

Termo Aditivo nº 183/2025 - SMS.G: Inclusão de recurso de CUSTEIO para assunção do contrato de manutenção das câmaras de vacinas das Unidades AMA 24h Capão Redondo, UBS Jardim Caiçara, UBS Jardim Herculano, UBS Jardim Lidia, UBS Jardim Maracá, UBS Jardim Nakamura, UBS Jardim São Bento, UBS Luar do Sertão e UBS Vera Cruz no período de julho a agosto de 2025.

Termo Aditivo nº 184/2025 - SMS.G: Utilização de saldo financeiro para fornecimento e instalação de mobiliários para a URSI Campo Limpo, para o mês de agosto de 2025.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS.G: Inclusão de recurso de custeio para recomposição salarial devido aos dissídios de 2024.

Termo Aditivo nº 186/2025 - SMS.G: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário a título de custeio, com a inclusão dos Termos Aditivos 179/2025, 182/2025, 183/2025 e 185/2025, para o período de setembro de 2025, conforme portaria 611/2025 – SMS.

Termo de Apostilamento nº 027/2025 - SMS.G: Atualização do Termo Aditivo 162/2024, considerando a Portaria 866/2024 SMS.G, a partir de janeiro de 2025.

Termo de Apostilamento nº 028/2025 - SMS.G: Atualização dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamentos, considerando a Portaria 003/25 SMS.G e atualização dos fluxos conforme Nota Técnica 027/2025, a partir de janeiro de 2025.

Termo de Apostilamento nº 030/2025 - SMS.G: Realocação orçamentária entre rubricas, no TA 175/2025, para o Projeto Saúde da Família Digital no período de julho a agosto de 2025.

Termo de Apostilamento nº 031/2025 - SMS.G: Correção dos valores apresentados nas rubricas 01.07.02 e 04.01.03 e inclusão do plano orçamentário da UBS Cidade Ipava referente ao TA 175/2025, custeio regular março a agosto de 2025.

Termo de Apostilamento nº 032/2025 - SMS.G: Correção do quadro de RH nas linhas da Saúde da Família digital, referente ao TA 186/2025, custeio de setembro de 2025, onde lê-se Auxiliar de enfermagem existente na Administração direta, leia-se Auxiliar de Enfermagem a contratar.

Termo de Apostilamento nº 033/2025: Correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a Portaria 866/2025, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26.

Termo de Apostilamento nº 034/2026: Correção do Termo de Apostilamento 033/2025, que trata da correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a Portaria 866/2024, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26.

Termo de Apostilamento nº 037/2026: Correção dos percentuais das metas dos indicadores de qualidade previstos no Termo Aditivo nº 175/2025, em observância à Portaria SMS.G nº 866/2024, referentes às competências de julho e agosto de 2025.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço UBS CONSULTA atende 110,51%, porém, após a trava de 100% atingiu **99,50%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

O indicador NP UBS ESF ALTEMIADINA PSIQUIATRIA foi aglutinado no indicador NP CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA (meta e dados de produção). A aglutinação de valores foi realizada para fins de apresentação frente ao regimento legal vigente, não acarretando prejuízos na avaliação desta linha de serviço.

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS-G: A inclusão de dissídios às ações do NP 2021, Saúde 2024, Enfermagem 2024/2025, 2024, Farmacutácias 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024, Médico 2024, Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/00028519-9.

Termo Aditivo nº 182/2025 - SMS-G: A substituição de 1 médico - PMMS 32n por 1 Médico ESF 40h na UBS Alto da Rivera, ocorreu por meio deste TA assinado em 15/05/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0019437-1. Doc. SEI 126900656.

Termo Aditivo nº 183/2025 - SMS-G: A assunção do contrato de manutenção das câmaras de vacinas das Unidades UBS Jardim Cajuca, UBS Jardim Herculanu, UBS Jardim Lida, UBS Jardim Maracá, UBS Jardim Nakamura, UBS Jardim São Bento, UBS Luar do Sertão e UBS Vera Cruz, ocorreu por meio deste TA assinado em 03/07/2025 e está disponível para a população que está sendo assistida. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0005184-0. Doc. SEI 145028145.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS-G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/009216-0. Doc SEI 143344353.

Termo Aditivo nº 188/2025 - SMS-G: A reação do médico ginecologista para a Equipe Multiprofissional, com adequação das metas nas Unidades UBS Parque do Lago e UBS Vera Cruz, ocorreu por meio deste TA assinado em 29/09/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0107543-0. Doc SEI 145028151.

Termo de Apostilamento nº 030/2025 - SMS-G: A realocação orçamentária entre rubricas, para o Projeto Saúde da Família Digital, ocorreu por meio deste TA assinado em 06/08/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Termo de Apostilamento nº 031/2025 - SMS-G: A inclusão do plano orçamentário da UBS Cidade Ipiaçu, ocorreu por meio deste TA assinado em 20/08/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0. DOCS: Sei Campo Limpo nº 143506480, 144448763 e 14357175 - DOCS: Sei M Bot Milmon nº 143110885, 144258998 e 146820092.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% a cima de 120% do 3º Trimestre por meio do Ofício NP 025/2026, presente em sua integra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0. Doc: SEI Nº 153788479.

A OS CEJAM apresentou Plano de Providências, por solicitação da STS/CS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - 3º, p.º, por meio da integra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0. Doc: SEI Nº 153788722, a citar:

NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILAR FUNDAMENTALDO: Deficit dessa categoria profissional. CEJAM está empenhado na captação de profissionais, realizando divulgação de vagas no site institucional CEJAM, universidades, sites de emprego e busca de profissionais no banco de empregos. Apesar dos esforços do CEJAM na captação de candidatos, observe-se que, em razão da grande oferta de vagas no mercado, muitos profissionais recusam as oportunidades disponibilizadas nos serviços, principalmente em função da distância. Nesse contexto, há preferência por vagas em unidades mais próximas ou em regiões com melhor localização e acesso.

NP CASO GINECOLOGISTA: Em setembro de 2025, em discussão com a STMMB, foi pactuado que diante da demanda do território, houve uma redefinição do perfil de atendimento dos serviços com esta especialidade básica, com realização de ajuste de número de consultas e realização de grupo de acordo com o perfil: ambulatório ou equipe multiprofissional. Há uma sensibilização dos gestores e médicos, para a potência e alcance dos atendimentos em grupo em reuniões técnicas e verificado aumento no número de grupos realizados.

NP GRUPO NUTRICIONISTA: Não alcança a meta relacionada a atendimentos legais, sem plano de ação para o momento.

NP GRUPO PSIQUIATRA: Devido à demanda do território sempre priorizada as consultas. Em setembro de 2025, em discussão com a STMMB, foi pactuado que diante da demanda do território, houve uma redefinição do perfil de atendimento dos serviços com esta especialidade básica, com realização de ajuste de número de consultas e realização de grupos.

NP GRUPO PSIQUIATRA: Série histórica de déficit dessa categoria profissional. CEJAM está empenhado na captação de profissionais, realizando divulgação de vagas no site institucional CEJAM, universidades, sites de emprego e busca de profissionais no banco de empregos SINESP. A principal dificuldade observada para contratação dessa categoria é a falta de profissionais disponíveis no mercado de trabalho, seguido pela questão remuneratória. Ainda assim, mesmo diante da demanda e da falta de profissionais, tem sido discutido com os gestores e médicos, sensibilizando para a potência e alcance dos atendimentos em grupo em reuniões técnicas e verificado aumento no número de grupos realizados.

NP TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB e NP TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II: A baixa demanda de pacientes de casos não complexos, em fila de regulação, tornou a fila de espera dinâmica, ou seja, o paciente ao finalizar o atendimento clínico já iniciava a reabilitação prótica. As equipes também realizaram busca ativa de pacientes em grupos de idosos e tabagismo da unidade. As áreas técnicas participaram da Carta e farão um aprofundamento da discussão para planejamento de ações.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
EMAD - EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR																					
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	177	220	80,45%	159	220	72,27%	69	220	31,36%	405	660	61,36%	1,5	110	165	405	495	81,82%	405	495	81,82%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	179	160	111,88%	81	160	50,63%	145	160	90,63%	405	480	84,38%	1,04	80	83	405	397	102,07%	397	397	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	147	220	66,82%	183	220	83,18%	233	220	105,91%	563	660	85,30%	1,5	110	165	563	495	113,74%	495	495	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	678	856	79,21%	720	856	84,11%	864	856	100,93%	2.262	2.568	88,08%	3,05	80	244	2.262	2.324	97,33%	2.262	2.324	97,33%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	191	200	95,50%	185	200	92,50%	174	200	87,00%	550	600	91,67%			0	550	600	91,67%	550	600	91,67%
Nº PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	21	24	87,50%	28	24	116,67%	23	24	95,83%	72	72	100,00%			0	72	72	100,00%	72	72	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	131	160	81,88%	128	160	80,00%	108	160	67,50%	367	480	76,46%	1,15	80	92	367	388	94,59%	367	388	94,59%
TOTAL	1524	1840	82,83%	1484	1840	80,65%	1616	1840	87,83%	4.624	5.520	83,77%	8	460	749	4.624	4.771	96,92%	4548	4771	95,33%

DÉFICIT EQUIPE I	EMAD - EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS CAMPO LIMPO				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	EMAD - EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS CAMPO LIMPO				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,18	0,33	0,64	1,15
ENFERMEIRO/40H	0,5	0	1	1,5
FISIOTERAPEUTA/30H	0	0,95	0,09	1,04
MÉDICO CLÍNICO/40H	0,5	0	1	1,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	2	1,05	0	3,05
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO				
				0
TOTAL DO MÊS	3,18	2,33	2,73	8,24
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço EMAD atingiu 83,77%, e, após a trava de 100% manteve 83,77% da produção prevista, com a parametrização das Ausências Legais atingiu 95,33%. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº 167/2024: Inclusão de recurso de custeio para locação de ventiladores pulmonares mecânicos para a EMAD - AMA Especialidades Capão Redondo (Dezembro de 2024). - Os ventiladores foram locados e estavam disponíveis para os usuários a partir de dezembro/2024, Processo SEI nº 6018.2024/0014704-5.
Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS.G: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9. Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024.
Termo Aditivo nº 181/2025 - SMS.G: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.
Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS.G: Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCs. SEI Campo Limpo nº 143506480, 144448763 e 145357175 - DOCs. SEI M' Boi Mirim nº 143108385, 144258398 e 146820092.
A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 3º Trimestre por meio do Ofício Nº 025/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 153798479.
A OS CEJAM apresentou Plano de Providências, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 026/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 153798722. A citar: Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD e Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD: Não alcance da meta relacionado a questões não programadas/gerenciáveis (afastamentos legais e capacitações), sem plano de ação para o momento.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	374	360	103,89%	387	360	107,50%	340	360	94,44%	1101	1080	101,94%	1101	1080	101,94%	1.080	1.080	100,00%
TOTAL	374	360	103,89%	387	360	107,50%	340	360	94,44%	1101	1080	101,94%	1101	1080	101,94%	1080	1080	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM				
				0
STS CAMPO LIMPO				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço PAI atingiu **101,94%**, porém, após a trava de 100% atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS.G: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9. Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024.

Termo Aditivo nº 181/2025 - SMS.G: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS.G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCs. SEI Campo Limpo nº 143506480, 144448763 e 145357175 - DOCs. SEI M' Boi Mirim nº 143108385, 144258398 e 146820092.



Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2025

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO DE RUA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
TOTAL TRIMESTRE				
STS M'BOI MIRIM				
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM				
STS CAMPO LIMPO				
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO				
TOTAL DO MÊS				
TOTAL				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é avaliada para fins de monitoramento vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M21 e M22, conforme TA 175/25 - pág. 22 e Termo de Apostilamento 027/2025.

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS.G: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9. Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS.G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2025

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM				
				0
STS CAMPO LIMPO				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO				
				0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM				
				0
STS CAMPO LIMPO				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO				
				0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS.G: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9. Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024.

Termo Aditivo nº 181/2025 - SMS.G: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS.G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
AMA-E																		
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	1178	1188	99,16%	1206	1188	101,52%	1116	1188	93,94%	3.500	3.564	98,20%	3.500	3.564	98,20%	3.500	3.564	98,20%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	1728	1584	109,09%	1553	1584	98,04%	1361	1584	85,92%	4.642	4.752	97,69%	4.642	4.752	97,69%	4.642	4.752	97,69%
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	481	528	91,10%	382	528	72,35%	414	528	78,41%	1.277	1.584	80,62%	1.277	1.584	80,62%	1.277	1.584	80,62%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	1250	1420	88,03%	1288	1420	90,70%	1267	1420	89,23%	3.805	4.260	89,32%	3.805	4.260	89,32%	3.805	4.260	89,32%
Nº CONSULTA GINECO-OBSTETRA ALTO RISCO	145	230	63,04%	238	230	103,48%	286	230	124,35%	669	690	96,96%	669	690	96,96%	669	690	96,96%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	1460	1300	112,31%	1053	1300	81,00%	1347	1300	103,62%	3.860	3.900	98,97%	3.860	3.900	98,97%	3.860	3.900	98,97%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	2304	2376	96,97%	2304	2376	96,97%	2230	2376	93,86%	6.838	7.128	95,93%	6.838	7.128	95,93%	6.838	7.128	95,93%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	382	355	107,61%	136	355	38,31%	418	355	117,75%	936	1.065	87,89%	936	1.065	87,89%	936	1.065	87,89%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	793	1063	74,60%	1199	1063	112,79%	988	1063	92,94%	2.980	3.189	93,45%	2.980	3.189	93,45%	2.980	3.189	93,45%
Nº CONSULTA UROLOGIA	1608	1584	101,52%	1778	1584	112,25%	1383	1584	87,31%	4.769	4.752	100,36%	4.769	4.752	100,36%	4.752	4.752	100,00%
TOTAL	11.329	11.628	97,43%	11.137	11.628	95,78%	10.810	11.628	92,97%	33.276	34.884	95,39%	33.276	34.884	95,39%	33.259	34.884	95,34%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
				0,00
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM				
				0,00
STS CAMPO LIMPO				
				0,00
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO				
				0,00
TOTAL DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço **AMA-E** atingiu **95,39%** , porém, após a trava de 100% atingiu **95,34%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS.G: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Houve a substituição de 500 exames de ECG com laudo por 500 exames de RX com laudo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS.G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

Termo de Apostilamento nº 030/2025 - SMS.G: A realocação orçamentária entre rubricas, para o Projeto Saúde da Família Digital, ocorreu por meio deste TA assinado em 06/08/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0028519-9

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCs. SEI Campo Limpo nº 143506480, 144448763 e 145357175 - DOCs. SEI M'Boi Mirim nº 143108385, 144258398 e 146820092.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 3º Trimestre por meio do Ofício Nº 025/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 153798479. A citar:

Nº CONSULTA DERMATOLOGIA: Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 2,27 profissionais> Parametrizado 99,43%.

Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA: Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 4,83 profissionais> Parametrizado 103,11%.

Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA: Afastamentos Legais apontados em relatório de equipe mínima do período 2,33 profissionais> Parametrizado 118,47%.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
CAPS II ADULTO																					
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	47	30	156,67%	60	30	200,00%	47	30	156,67%	154	90	171,11%	154	90	171,11%	90	90	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	25	2	1250,00%	24	2	1200,00%	25	2	1250,00%	74	6	1233,33%	74	6	1233,33%	6	6	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	22	12	183,33%	24	12	200,00%	14	12	116,67%	60	36	166,67%	60	36	166,67%	36	36	100,00%			
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	521	220	236,82%	503	220	228,64%	536	220	243,64%	1.560	660	236,36%	1560	660	236,36%	660	660	100,00%			
CAPS II INFANTO JUVENIL																					
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	43	30	143,33%	46	30	153,33%	36	30	120,00%	125	90	138,89%	125	90	138,89%	90	90	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	2	150,00%	6	2	300,00%	7	2	350,00%	16	6	266,67%	16	6	266,67%	6	6	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	26	16	162,50%	37	16	231,25%	34	16	212,50%	97	48	202,08%	97	48	202,08%	48	48	100,00%			
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	652	155	420,65%	643	155	414,84%	684	155	441,29%	1.979	465	425,59%	1979	465	425,59%	465	465	100,00%			
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																					
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	266	150	177,33%	190	150	126,67%	247	150	164,67%	703	450	156,22%	703	450	156,22%	450	450	100,00%			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	61	35	174,29%	45	35	128,57%	48	35	137,14%	154	105	146,67%	154	105	146,67%	105	105	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	7	2	350,00%	2	2	100,00%	13	6	216,67%	13	6	216,67%	6	6	100,00%			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	25	16	156,25%	17	16	106,25%	17	16	106,25%	59	48	122,92%	59	48	122,92%	48	48	100,00%			
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	486	300	162,00%	464	300	154,67%	478	300	159,33%	1.428	900	158,67%	1428	900	158,67%	900	900	100,00%			
TOTAL	2.181	970	224,85%	2.066	970	212,99%	2.175	970	224,23%	6.422	2.910	220,69%	6422	2910	220,69%	2910	2910	100,00%			

DÉFICIT EQUIPE I		CAPS			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CAPS II ADULTO - STS CAMPO LIMPO					
					0
ADMINISTRATIVO / APOIO - CAPS II ADULTO - STS CAMPO LIMPO					
					0
CAPS II INFANTOJUVENIL - STS M'BOI MIRIM					
					0
ADMINISTRATIVO / APOIO - CAPS II INFANTOJUVENIL - STS M'BOI MIRIM					
					0
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - STS M'BOI MIRIM					
MÉDICO PSQUIATRA/20H		0,5	0	0	0,5
ADMINISTRATIVO / APOIO - CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - STS M'BOI MIRIM					
					0
TOTAL DO MÊS		0,5	0	0	0,5
TOTAL		3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço **CAPS** atingiu **220,69%**, porém, após a trava de 100% atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS.G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCs. SEI Campo Limpo nº 143506480, 144448763 e 145357175 - DOCs. SEI M' Boi Mirim nº 143108385, 144258398 e 146820092.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 3º Trimestre por meio do Ofício Nº 025/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 153798479. A citar (acerca dos resultados acima de 120%): A OSS cita que a área de abrangência que os CAPS atuam possui quadro populacional acima do estipulado pelas Portarias Ministeriais, necessitando de mais serviços de saúde mental no território. Nota-se no território um expressivo aumento nas demandas de saúde mental pós pandemia de COVID19, que tem se refletido na superação das metas propostas para os serviços de saúde mental. Por se tratar de serviço porta aberta, todo usuário que chega ao CAPS é atendido e avaliado. Em se constatando critério para inserção, são desdobradas ações para o cuidado. Caso o usuário não tenha critério para a inserção, também são realizadas ações para a continuidade do cuidado desses usuários, seja na APS, Educação ou outro local. Em decorrência do alto número de usuários em atendimento, os demais procedimentos também ficam acima da meta. Na tentativa de atender a alta demanda de usuários, os serviços realizam rearranjos nas agendas, por vezes adaptando o tempo de atendimento por paciente ou ampliando o número de usuários por grupo, o que pode comprometer a constância e o tempo de permanência. Além da alta demanda, os serviços têm pacientes que são mantidos com PTS ativo para ter acesso ao metilfenidato (média de 70 usuários em tratamento). Estratégias para atender as necessidades de cuidado: cuidado centrado no território, buscando maior número de intervenções comunitárias; Supervisão Institucional, enquanto dispositivo importante para a melhoria contínua do cuidado em saúde mental, qualificando e fortalecendo a equipe e o serviço; Supervisão constante para reavaliação e efetivação de alta, junto à APS. Paralelamente, o serviço vem investindo no fortalecimento das ações junto à Atenção Primária à Saúde, às Escolas e aos núcleos familiares, com foco na consolidação da rede protetiva, na promoção do bem-estar e na prevenção de vulnerabilidades sociais. Envio de Proposta Novas Ações em Plano de Trabalho para implantação de 1 CAPS Infanto Juvenil no território em setembro (Rev2) de 2025.

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II																		
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS - CER	501	700	71,57%	580	700	82,86%	577	700	82,43%	1.658	2.100	78,95%	1.658	2.100	78,95%	1.658	2.100	78,95%
Nº PACIENTE NOVO REAB FÍSICA - CER	24	40	60,00%	47	40	117,50%	43	40	107,50%	114	120	95,00%	114	120	95,00%	114	120	95,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELLECTUAL - CER	45	30	150,00%	29	30	96,67%	27	30	90,00%	101	90	112,22%	101	90	112,22%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	11	5	220,00%	10	5	200,00%	8	5	160,00%	29	15	193,33%	29	15	193,33%	15	15	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	301	270	111,48%	281	270	104,07%	341	270	126,30%	923	810	113,95%	923	810	113,95%	810	810	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	883	360	245,28%	794	360	220,56%	390	360	108,33%	2.067	1.080	191,39%	2.067	1.080	191,39%	1.080	1.080	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	73	60	121,67%	70	60	116,67%	74	60	123,33%	217	180	120,56%	217	180	120,56%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	960	810	118,52%	991	810	122,35%	821	810	101,36%	2.772	2.430	114,07%	2.772	2.430	114,07%	2.430	2.430	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIOLÓGICA - CER	1142	720	158,61%	1070	720	148,61%	782	720	108,61%	2.994	2.160	138,61%	2.994	2.160	138,61%	2.160	2.160	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	36	30	120,00%	41	30	136,67%	22	30	73,33%	99	90	110,00%	99	90	110,00%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA INFANTIL - CER	94	60	156,67%	99	60	165,00%	82	60	136,67%	275	180	152,78%	275	180	152,78%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROPSICOLÓGICA - CER	243	180	135,00%	239	180	132,78%	208	180	115,56%	690	540	127,78%	690	540	127,78%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICOLÓGICA - CER	954	540	176,67%	791	540	146,48%	618	540	114,44%	2.363	1.620	145,86%	2.363	1.620	145,86%	1.620	1.620	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	553	540	102,41%	793	540	146,85%	613	540	113,52%	1.959	1.620	120,93%	1.959	1.620	120,93%	1.620	1.620	100,00%
CER IV - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV																		
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS - CER	1687	1150	146,70%	1648	1150	143,30%	1655	1150	143,91%	4.990	3.450	144,64%	4.990	3.450	144,64%	3.450	3.450	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	36	40	90,00%	44	40	110,00%	60	40	150,00%	140	120	116,67%	140	120	116,67%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FÍSICA - CER	63	40	157,50%	62	40	155,00%	76	40	190,00%	201	120	167,50%	201	120	167,50%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELLECTUAL - CER	36	30	120,00%	34	30	113,33%	34	30	113,33%	104	90	115,56%	104	90	115,56%	90	90	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER	8	30	26,67%	5	30	16,67%	2	30	6,67%	15	90	16,67%	15	90	16,67%	15	90	16,67%
Nº PROCEDIMENTO FISIATRA - CER	53	36	147,22%	62	36	172,22%	61	36	169,44%	176	108	162,96%	176	108	162,96%	108	108	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	5	5	100,00%	5,4	5	108,00%	5,3	5	106,00%	16	15	104,67%	16	15	104,67%	15	15	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	427	405	105,43%	405	405	100,00%	377	405	93,09%	1.209	1.215	99,51%	1.209	1.215	99,51%	1.209	1.215	99,51%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	264	180	146,67%	153	180	85,00%	308	180	171,11%	725	540	134,26%	725	540	134,26%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1460	1350	108,15%	1556	1350	115,26%	1725	1350	127,78%	4.741	4.050	117,06%	4.741	4.050	117,06%	4.050	4.050	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIOLÓGICA - CER	1534	1440	106,53%	1558	1440	108,19%	1686	1440	117,08%	4.778	4.320	110,60%	4.778	4.320	110,60%	4.320	4.320	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	95	60	158,33%	98	60	163,33%	114	60	190,00%	307	180	170,56%	307	180	170,56%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NUTRI - CER	437	180	242,78%	336	180	186,67%	0	180	0,00%	773	540	143,15%	773	540	143,15%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER	51	36	141,67%	57	36	158,33%	36	36	100,00%	144	108	133,33%	144	108	133,33%	108	108	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	77	60	128,33%	54	60	90,00%	74	60	123,33%	205	180	113,89%	205	180	113,89%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	156	72	216,67%	144	72	200,00%	71	72	98,61%	371	216	171,76%	371	216	171,76%	216	216	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PNEUMO/CARDIO - CER	14	17	82,35%	17	17	100,00%	0	17	0,00%	31	51	60,78%	31	51	60,78%	31	51	60,78%
Nº PROCEDIMENTOS PSICOLÓGICO - CER	851	540	157,59%	1192	540	220,74%	1103	540	204,26%	3.146	1.620	194,20%	3.146	1.620	194,20%	1.620	1.620	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	1496	945	158,31%	1481	945	156,72%	1479	945	156,51%	4.456	2.835	157,18%	4.456	2.835	157,18%	2.835	2.835	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
AÇÃO DOS ACOMPANHANTES DA APD	966	972	99,38%	1003	972	103,19%	996	972	102,47%	2.965	2.916	101,68%	2.965	2.916	101,68%	2.916	2.916	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	649	615	105,53%	645	615	104,88%	634	615	103,09%	1.928	1.845	104,50%	1.928	1.845	104,50%	1.845	1.845	100,00%
USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA APD	281	240	117,08%	281	240	117,08%	286	240	119,17%	848	720	117,78%	848	720	117,78%	720	720	100,00%
TOTAL	16.466	12.788	128,76%	16.675	12.788	130,40%	15.388	12.788	120,33%	48.530	38.364	126,50%	48.530	38.364	126,50%	37.815	38.364	98,57%

DÉFICIT EQUIPE I	CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CER IV - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV - STS M'BOI MIRIM				
FONOAUDIÓLOGO/40H	1,00	3,00	1,00	5,00
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - STS M'BOI MIRIM				
FONOAUDIÓLOGO/40H	1,00	1,00	1,00	3,00
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM				
				0,00
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II - STS CAMPO LIMPO				
				0,00
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - STS CAMPO LIMPO				
				0,00
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO				
				0,00
TOTAL DO MÊS	2,00	4,00	2,00	
TOTAL	3º Trimestre			8,00

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço REDE DE CUIDADOS PCD atingiu 126,50%, porém, após a trava de 100% atingiu 98,57% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS-G: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

O início dos trabalhos da nova unidade - CER II - Girassol foi em 26/02/2025, a contratação de RH e dos demais postos de trabalho foram concluídas, estando a população assistida. Documentação conforme Processo SEI nº 6018.2025/0009281-1.

Termo Aditivo nº 181/2025 - SMS-G: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS-G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

Termo de Apostilamento nº 029/2025 - SMS-G: A utilização de saldo de rendimento bancário para Custeio da unidade CER II Girassol. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2024/0119325-3.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCS. SEI Campo Limpo nº 143506480, 144448763 e 145357175 - DOCS. SEI M' Boi Mirim nº 143108385, 144258396 e 146820092.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 3º trimestre por meio do Ofício Nº 025/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 153798479.

A OS CEJAM apresentou Plano de Providências, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 026/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 153798722. A saber:

Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS - CER II: Serviço de pacientes com foco gradual. As agendas de primeira vez continuam sendo otimizadas com objetivo de aumentar o número de pacientes captados.

Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER IV: Em 30/01/2026 foi realizada uma sensibilização na reunião de gerentes do CEJAM, estando previsto o mesmo momento na reunião de Gerentes das duas STS. Foi disponibilizada uma planilha com usuários com apontamento de deficiência visual no cadastro, para que as unidades realizassem busca ativa para verificação de critérios de encaminhamento para avaliação. Revisão do protocolo de vaga no SIGA, com a retirada de CID, com objetivo de diminuir a restrição de agendamentos. Atualmente, há 21 pacientes agendados para fevereiro de ambas as STS.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																		
Nº PROCEDIMENTO IMPLANTODONTIA	6	20	30,00%	7	20	35,00%	11	20	55,00%	24	60	40,00%	24	60	40,00%	24	60	40,00%
Nº APARELHOS INSTALADOS	44	20	220,00%	49	20	245,00%	46	20	230,00%	139	60	231,67%	139	60	231,67%	60	60	100,00%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	232	240	96,67%	227	240	94,58%	138	240	57,50%	597	720	82,92%	597	720	82,92%	597	720	82,92%
Nº PROCEDIMENTO DOR OROFACIAL	120	80	150,00%	134	80	167,50%	129	80	161,25%	383	240	159,58%	383	240	159,58%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	137	144	95,14%	140	144	97,22%	101	144	70,14%	378	432	87,50%	378	432	87,50%	378	432	87,50%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	334	320	104,38%	742	320	231,88%	633	320	197,81%	1.709	960	178,02%	1.709	960	178,02%	960	960	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	226	160	141,25%	153	160	95,63%	199	160	124,38%	578	480	120,42%	578	480	120,42%	480	480	100,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	69	88	78,41%	88	88	100,00%	94	88	106,82%	251	264	95,08%	251	264	95,08%	251	264	95,08%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	76	84	90,48%	49	84	58,33%	65	84	77,38%	190	252	75,40%	190	252	75,40%	190	252	75,40%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	73	88	82,95%	59	88	67,05%	90	88	102,27%	222	264	84,09%	222	264	84,09%	222	264	84,09%
TOTAL	1.317	1.244	105,87%	1.648	1.244	132,48%	1.506	1.244	121,06%	4.471	3.732	119,80%	4.471	3.732	119,80%	3.402	3.732	91,16%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM				
				0
STS CAMPO LIMPO				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço CEO atingiu **119,80%**, porém, após a trava de 100% atingiu **91,16%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS.G: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS.G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCs. SEI Campo Limpo nº 143506480, 144448763 e 145357175 - DOCs. SEI M' Boi Mirim nº 143108385, 144258398 e 146820092.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 3º Trimestre por meio do Ofício Nº 025/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 153798479.

A OS CEJAM apresentou Plano de Providências, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 026/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 153798722. A saber:
Nº PROCEDIMENTO IMPLANTODONTIA: O GT de implante de SMS, tem ciência que o protocolo limita os pacientes elegíveis para procedimentos de implantes e tem avaliado alterações do protocolo.



Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE DOR CRÔNICA			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS M'BOI MIRIM				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM				0
STS CAMPO LIMPO				1
EDUCADOR FÍSICO/40H	1	0	0	1
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO				0
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, para fins de avaliação é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M18/M19/M20 conforme TA 175/25 - pág. 28 e Termo de Apostilamento 027/2025.

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS-G: A inclusão de disídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS-G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.



Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2025

DÉFICIT EQUIPE I		EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM					
					0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM					
					0
STS CAMPO LIMPO					
					0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO					
					0
TOTAL DO MÊS		0	0	0	0
TOTAL		3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.
Esta linha de serviço, para o ano de 2025, para fins de avaliação é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M35/M36.

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS-G: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS-G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M ^o Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
HOSPITAL DIA																		
N ^o CONSULTA CARDIOLOGISTA ADULTO/INFANTIL	480	462	103,90%	483	462	104,55%	616	462	133,33%	1579	1386	113,92%	1579	1386	113,92%	1.386	1.386	100,00%
N ^o CONSULTA CARDIOLOGIA	1078	924	116,67%	1113	924	120,45%	904	924	97,84%	3095	2772	111,65%	3095	2772	111,65%	2.772	2.772	100,00%
N ^o CONSULTA CARDIOLOGIA INFANTIL	64	66	96,97%	65	66	98,48%	68	66	103,03%	197	198	99,49%	197	198	99,49%	197	198	99,49%
N ^o CONSULTA DERMATO	1319	1140	115,70%	1254	1140	110,00%	1278	1140	112,11%	3851	3420	112,60%	3851	3420	112,60%	3.420	3.420	100,00%
N ^o CONSULTA DERMATO(PSORÍASE/HANSEN/FOTOTERAPIA)	100	168	59,52%	80	168	47,62%	105	168	62,50%	285	504	56,55%	285	504	56,55%	285	504	56,55%
N ^o CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	687	673	102,08%	443	673	65,82%	412	726	56,75%	1542	2072	74,42%	1542	2072	74,42%	1.542	2.072	74,42%
N ^o CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	396	0,00%	0	396	0,00%	0	396	0,00%
N ^o CONSULTA GASTRO	530	594	89,23%	542	594	91,25%	606	594	102,02%	1678	1782	94,16%	1678	1782	94,16%	1.678	1.782	94,16%
N ^o CONSULTA GERIATRA	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	72	0,00%	0	72	0,00%	0	72	0,00%
N ^o CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	602	768	78,39%	697	768	90,76%	749	768	97,53%	2048	2304	88,89%	2048	2304	88,89%	2.048	2.304	88,89%
N ^o CONSULTA GO/MASTOLOGISTA	196	180	108,89%	219	180	121,67%	236	180	131,11%	651	540	120,56%	651	540	120,56%	540	540	100,00%
N ^o CONSULTA HEMATOLOGISTA	172	132	130,30%	133	132	100,76%	160	132	121,21%	465	396	117,42%	465	396	117,42%	396	396	100,00%
N ^o CONSULTA INFECTOLOGISTA	287	264	108,71%	320	264	121,21%	315	264	119,32%	922	792	116,41%	922	792	116,41%	792	792	100,00%
N ^o CONSULTA NEFROLOGISTA	243	396	61,36%	465	396	117,42%	522	396	131,82%	1230	1188	103,54%	1230	1188	103,54%	1.188	1.188	100,00%
N ^o CONSULTA NEUROLOGISTA	486	528	92,05%	494	528	93,56%	394	528	74,62%	1374	1584	86,74%	1374	1584	86,74%	1.374	1.584	86,74%
N ^o CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	100	132	75,76%	98	132	74,24%	117	132	88,64%	315	396	79,55%	315	396	79,55%	315	396	79,55%
N ^o CONSULTA OFTALMOLOGISTA	1628	1676	97,14%	1520	1676	90,69%	1642	1676	97,97%	4790	5028	95,27%	4790	5028	95,27%	4.790	5.028	95,27%
N ^o CONSULTA ORTOPEDISTA	1583	1452	109,02%	1660	1452	114,33%	1660	1452	114,33%	4903	4356	112,56%	4903	4356	112,56%	4.356	4.356	100,00%
N ^o CONSULTA OTORRINO	1325	1100	120,45%	1315	1100	119,55%	1371	1100	124,64%	4011	3300	121,55%	4011	3300	121,55%	3.300	3.300	100,00%
N ^o CONSULTA PNEUMO	526	528	99,62%	478	528	90,53%	497	528	94,13%	1501	1584	94,76%	1501	1584	94,76%	1.501	1.584	94,76%
N ^o CONSULTA PNEUMO - OXIGENOTERAPIA	132	132	100,00%	27	132	20,45%	125	132	94,70%	284	396	71,72%	284	396	71,72%	284	396	71,72%
N ^o CONSULTA PNEUMO INFANTIL	149	132	112,88%	123	132	93,18%	133	132	100,76%	405	396	102,27%	405	396	102,27%	396	396	100,00%
N ^o CONSULTA PROCTOLOGISTA	122	132	92,42%	127	132	96,21%	143	132	108,33%	392	396	98,99%	392	396	98,99%	392	396	98,99%
TOTAL	11809	11735	100,63%	11656	11735	99,33%	12053	11788	102,25%	35518	35258	100,74%	35518	35258	100,74%	32952	35258	93,46%

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
STS M ^o BOI MIRIM				0,0
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M ^o BOI MIRIM				0,0
STS CAMPO LIMPO				
MÉDICO GERIATRA/12H	0,50	0,50	0,50	1,50
ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO				0,00
TOTAL DO MÊS	0,50	0,50	0,50	1,50
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço HOSPITAL DIA atingiu 100,74% , porém, após a trava de 100% atingiu 93,46% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS.G: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9. A substituição de 0,5 plantão de Pediatria Alto Risco e 0,5 plantão de Otorrinolaringologia por 1 plantão de Ortopedia e a supressão de 1 nutricionista PMSp por aposentadoria no HD M ^o Boi Mirim I, ocorreu por meio deste TA assinado em 25/03/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9. Houve a substituição efetiva de 35 exames de Colonoscopia por 63 exames de Endoscopia no HD Campo Limpo e a população está sendo assistida.
Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS.G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.
Termo Aditivo nº 186/2025 - SMS.G: Houve a substituição de 275 exames de Eletroencefalografia por 176 exames de Nasofibroларингоскопия no Hospital Dia Campo Limpo e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0107543-0. Doc SEI 145028151.
Termo de Apostilamento nº 030/2025 - SMS.G: A realocação orçamentária entre rubricas, para o Projeto Saúde da Família Digital, ocorreu por meio deste TA assinado em 25/03/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.
Termo de Apostilamento nº 033/2025: Correção de metas do HD Campo Limpo, HD M ^o Boi Mirim I e HD M ^o Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M ^o Boi Mirim I e HD M ^o Boi Mirim II, considerando a Portaria 866/2025, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26.
Termo de Apostilamento nº 034/2026: Correção do Termo de Apostilamento 033/2025, que trata da correção de metas do HD Campo Limpo, HD M ^o Boi Mirim I e HD M ^o Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M ^o Boi Mirim I e HD M ^o Boi Mirim II, considerando a Portaria 866/2024, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26. Documentação contemplada no Processo SEI 6018.2026/0000405-1 - Doc. SEI 159402159.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCS. SEI Campo Limpo nº 143506480, 144448763 e 145357175 - DOCS. SEI M ^o Boi Mirim nº 143108385, 144258398 e 146820092.
A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 3º Trimestre por meio do Ofício Nº 025/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 153798479.
A OS CEJAM apresentou Plano de Providências, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 026/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 153798722. A saber:
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL e Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL: A OSS cita a questão do déficit dessas categorias profissionais. CEJAM OS está empenhada na captação de profissionais, realizando divulgação de vagas no site institucional CEJAM, universidades, sites de emprego e busca de profissionais no banco de empregos. Os plantões foram realocados para outras especialidades com demanda, conforme aprovação de STS. A principal dificuldade observada refere-se à escassez de profissionais disponíveis no mercado de trabalho. Em segundo lugar, destaca-se o tempo disponível para consulta, requerido para o atendimento, seguido pela questão remuneração. Soma-se a esse cenário a disponibilidade predominante de médicos sem Registro de Qualificação de Especialista (RQE), possuindo, em muitos casos, apenas pós-graduação na área, o que também impacta o processo de contratação.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2025

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Anexo XI - Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento, para o ano de 2025, os procedimentos realizados nesta linha de serviço de saúde passam a ser de "Monitoramento", adicionalmente, o TERMO DE APOSTILAMENTO 027/2025 -SMS.G (SEI 6018.2025/0023153-6) ratifica esta informação, tendo como objeto de aditamento a Atualização do Termo Aditivo 162/2024, considerando a Portaria 866/2024, citando o Indicador de Monitoramento M15.

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS.G: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS.G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H/PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AMA 24H - STS M'BOI MIRIM				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - AMA 24H - STS M'BOI MIRIM				
				0
UPA - STS M'BOI MIRIM				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - UPA - STS M'BOI MIRIM				
				0
AMA 24H - STS CAMPO LIMPO				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - AMA 24H - STS CAMPO LIMPO				
				0
PA - STS CAMPO LIMPO				
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO - PA - STS CAMPO LIMPO				
ANALISTA DE SUPORTE/36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	3º Trimestre			1

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H/PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AMA 24H - STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	0
UPA - STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	0
AMA 24H - STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	0
PA - STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 175/2025 - SMS.G: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Cita a reposição de servidores da PMSP no PA Jardim Macedônia (referente ao TA 169/2024 - CANCELADO conforme Processo SEI nº 6018.2024/0000358-2, doc. SEI nº 123472457.) conforme segue: 2 Assistentes Sociais 30h; 3 Enfermeiros 36h; 3 Enfermeiros noturno 36h; 6 Técnicos/Auxiliares de Enfermagem 36h; 3 Técnicos/Auxiliares de Enfermagem noturno 36h; 4 Auxiliares Técnico Administrativo 36h; 2 Auxiliares Técnico Administrativo noturno 36h. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Termo Aditivo nº 179/2025 - SMS.G: O complemento de RH com a contratação de 16 Enfermeiros 36h; 14 Médicos Emergencistas 12h; 34 Técnicos/Auxiliar de Enfermagem 36h; 2 Técnico/Auxiliar de Farmácia 36h para AMA Capão Redondo, estando a população assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0019528-9.

Termo Aditivo nº 183/2025 - SMS.G: A assunção do contrato de manutenção das câmaras de vacinas da Unidade AMA 24h Capão Redondo, ocorreu em 03/07/2025 e está disponível para a população. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0055184-0.

Termo Aditivo nº 185/2025 - SMS.G: Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

Termo de Apostilamento nº 030/2025 - SMS.G: A realocação orçamentária entre rubricas, para o Projeto Saúde da Família Digital, ocorreu em 06/08/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul
R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2025

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Trata-se de nova linha de serviço a ser implementada no território de abrangência da CRS-Sul / STS Campo Limpo, conforme ATA de CTA do 1T25 e conforme TA 176/2025 assinado em 25/03/2025, em que foi preconizada a utilização de saldo de recurso financeiro para adequação do imóvel localizado à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas - CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas), para a implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso - URSI Campo Limpo. Pelo presente expediente, é preconizada a execução futura dos serviços de adequação para a implantação da URSI Campo Limpo, abrangendo piso, forro, instalações hidráulicas e pintura interna, conforme especificações técnicas e prazos a serem estabelecidos.

A CRS-Sul informa que a obra já está concluída, a STS CL informa que a conclusão foi em 04/08/2025, conforme documentação presente no Processo SEI nº 6018.2025/0014410-2. A linha de serviço ainda não se encontra disponível para a população, por se tratar de um novo serviço houve necessidade de contratação de RH. A inauguração do equipamento de saúde se deu em 23/01/2026.

Termo Aditivo nº 175/2025: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Termo Aditivo nº 176/2024: A adequação do imóvel localizado à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas — CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas), para a implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso — URSI Campo Limpo, ocorreu por meio deste TA assinado em 25/03/2025, e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0014410-2

Termo Aditivo nº 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. Doc SEI 125717530.

Termo Aditivo nº 184/2025: O fornecimento e instalação de mobiliários para a URSI Campo Limpo, ocorreu por meio deste TA assinado em 28/08/2025, e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0062225-0.

Termo Aditivo nº 194/2026: Custeio com Consolidado - Implementação Processo SEI nº 6018.2026/0016959-0. Doc SEI 153525485.

Inauguração em 23/01/2026.

DÉFICIT EQUIPE I	CTA OSS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Não houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I	INSTITUCIONAL OSS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
-	0	0	0	0
-	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe mínima.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção								
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção				
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	33	0	1.226.670	1.109.963	110,51%	99,50%	Não há indicação de desconto
	EMAD	0		4624	4771	96,92%	95,33%	Não há indicação de desconto
	PAI	0		1101	1080	101,94%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CONSULTÓRIO NA RUA	0						
Atenção Ambulatorial Especializada / Redes Temáticas	AMA 12H	0	0					
	AMA-E/AE	0		33276	34884	95,39%	95,34%	Não há indicação de desconto
	CAPS	0,5		6422	2910	220,69%	100,00%	Não há indicação de desconto
	REDE DE CUIDADOS PCD - CER E APD	8		48.530	38.364	126,50%	98,57%	Não há indicação de desconto
	CEO - CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	0		4.471	3732	119,80%	91,16%	Não há indicação de desconto
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	1						
	ATEND. À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	0						
	HD	1,50		35518	35258	100,74%	93,46%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência Administrativo OS	SADT - APOIO DIAGNÓSTICO	1	0					
	AMA 24 HS + PS + UPA	0						
	CTA OSS	0						
	INSTITUCIONAL OSS	0						
PERFORMANCE DO QG NO TRIMESTRE		45,00	0	1360612	1230962			

INFORMAÇÕES GERAIS:

Matriz do consolidado de produção conforme TA 186/25 - Anexo II - pág. 04/157.
Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNADOR DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPSC

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M^o Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

ANO:

2025

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Aditivo nº 175 e 186			Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%	34			100,00%			34		
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		25		95,30%				25	
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: identificação do profissional (nome legível e número de registro class) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta.	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%									
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreveníveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 70%	33			35,30%			JUSTIFICADO		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 11º e 30º dia	Q6	≥ 70%	33			57,19%			JUSTIFICADO		
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%									
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré Natal	Q8	≥ 90%			20			90,97%			20
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			20			87,65%			0
Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	Q10	≥ 80%						91,34%			20
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Q11	≥ 70%			20			0,00%			0
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Q12	≥ 45%		25				26,25%			JUSTIFICADO
Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Q13	≥ 90%			20			58,45%			0
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Q14	≥ 90%		25				95,74%			25
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais.	UPA Comissões Obrigatórias	Q15	≥ 90%		25				100,00%			25
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										34	75	40

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da: “**Matriz dos Indicadores de Qualidade**” presente no **Termo Aditivo 175/2025 e 186/2025, Anexo III, págs. 06 e 05,** para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não avaliado para o período.

Q4: Não avaliado para o período.

Q5: Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, não há indicação de desconto de qualidade.
Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para adequação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, não há indicação de desconto de qualidade.
Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para adequação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q7: Não avaliado para o período.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Não atingiu a meta, há indicação de desconto de qualidade.
Justificativas apresentadas conforme Ofício CEJAM nº 172/2025 e 142/2025 - DOCs SEI nº 14573183 e 142868549.
Ofício CEJAM nº 172/2025:
-19 gestantes com OPP para o período, que não realizaram os exames preconizados, procuraram a unidade para início do pré-natal após 20 semanas, impossibilitando a solicitação dos exames conforme protocolo. Assim, considerando as situações acima, nosso indicador seria de 91%.
Além da captação tardia, 7% das pessoas gestantes não realizaram os exames preconizados devido a não adesão às solicitações, convênio e parto prematuro.
- Plano de Providências:
A UBS Jardim Germânia é a unidade que apresenta menor número de gestantes, assim tem maior impacto no indicador - A equipe foi sensibilizada sobre as justificativas apresentadas buscando intervenções locais; cada equipe tem controle das pessoas gestantes do território; destacou-se a importância da atuação do ACS no monitoramento de consultas e realização dos exames deste grupo prioritário;
A UBS Luz do Sertão possui em seu território um abrigo para pessoas em uso de drogas, que por vezes estão gestantes e realizar o pré-natal conforme protocolo tem sido um desafio para o serviço. A equipe vai realizar busca ativa e convocação das gestantes; realizar a coleta oportunamente sempre que possível, inclusive a coleta domiciliar; orientar equipe sobre a importância do registro adequado.

Q10: Não atingiu a meta, há indicação de desconto de qualidade.
Justificativas apresentadas conforme Ofício CEJAM nº 184/2025 - DOC SEI nº 146793399.
DAMA: Reforçamos que o indicador referente à Pessoa em Situação de Violência foi inserido na avaliação de qualidade do Contrato de Gestão CG R006 por meio da Portaria nº 866/2024, de 30/12/2024. Os procedimentos de apuração do indicador foram instituídos a partir de então, portanto em tempo hábil para coleta e apuração dos dados.

Q11: Não atingiu a meta, haveria indicação de desconto de qualidade, porém diante da explanação de AUs/SMS, o indicador foi justificado.
Justificativas apresentadas conforme Ofício CEJAM nº 174/2025 - DOCs SEI nº 144864250 e 142448000.
Ofício CEJAM nº 174/2025: apresenta várias fontes de dados (relatórios AT37/38; PEP - Prontuário eletrônico de Pacientes), no cenário proposto, usando o PEP como fonte, a meta de 30% é alcançada (32,89%).
Ofício CEJAM nº 134/2025: apresenta várias fontes de dados (relatórios AT37/38; PEP - Prontuário eletrônico de Pacientes), no cenário proposto, usando o PEP como fonte, a meta de 30% não é alcançada (28,90%).
Porém considerando a base de cálculo para esse indicador - conforme o Anexo I da Portaria 866/2024, somente os relatórios do SIGA Saúde AT-37 e AT-38 podem ser utilizados.
O indicador Q12 refere-se à realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI-AB), instrumento essencial para o cuidado integral na Atenção Primária. Conforme a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e a Portaria GM/MS nº 2.528/2006, a avaliação global e o acompanhamento sistemático da pessoa idosa são obrigações assistenciais permanentes. “Ratificar a UBSMS em elaboração Processo SEI 6018.2026/0063432-2.” Considerando que para o ano de 2025, o Q12 é avaliado 3o no ano, ABR/AGO/DEZ, todos os períodos de medição abrangem metas de 2024, até para o Relatório de DEZ/25, o qual abrange o período de OUT/24 a SET/25. Conforme orientação da AJ no Processo SEI nº 6018.2026/0063432-2, haja visto que no período de medição a Portaria 866/2024 não era vigente e este indicador não era mensurado em Portarias anteriores, não seria aplicável desconto para este indicador.

Q13: Não atingiu a meta, há indicação de desconto de qualidade.
Apresentados os Ofícios CEJAM nº 176/2025 e 151/2025 - DOCs SEI nº 145734682 e 147113606.
A OSS cita o fato do Território vulnerável, com alta procura de atendimento de demanda espontânea, resultando na saturação da agenda dos profissionais, prolongando o tempo dos tratamentos odontológicos eletivos. A OSS cita que neste período foram implementadas as oficinas de prestação de contas e monitoramento dos indicadores do contrato de gestão, oportunizando a troca de experiências externas entre as unidades. A meta foi considerada não alcançada/ não cumprida. Após ampla discussão com área técnica de CAB, a justificativa foi considerada não aceita, CPCs referente de um maior detalhamento numérico frente ao caso.
São mencionadas, ainda, ações externas realizadas no período, que demandaram bloqueio parcial das agendas eletivas:
-09/04 – Tratamento Regional CRS VLS/STS – Capacitação: Diagnóstico precoce de Câncer Bucal – Lesões Fundamentais;
-10/04 – Tratamento SMS – Capacitação: Diagnóstico precoce de Câncer Bucal – Lesões Fundamentais;
-14/04 a 09/05 – Campanha de Diagnóstico precoce de Câncer Bucal – Lesões Fundamentais, realizada pelos CDs, de segunda a sexta-feira, no período da manhã. A campanha envolveu bloqueio das agendas eletivas e revezamento entre as equipes para avaliação de risco de tecidos moles. Resulta-se que as atividades de Triagem Odontológica e PSE não foram suspenhas.
A AT de SMS manifestou-se conforme documento SEI 157816367, pronunciou-se pela não aceitação das justificativas apresentadas, mantendo-se o entendimento quanto à aplicação das disposições contratuais vigentes relativas ao não alcance da meta do Indicador Q13 – Tratamento Odontológico Concluído nas UBS.

Q14: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q15: Não há indicação de desconto de qualidade.

Durante CTA, OSS questionou a indicação da aplicação do desconto realizada fora da temporalidade, o que, em sua visão, prejudica a avaliação contratual.
No não atingimento das metas de qualidade, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

ANO: 2025

ASSINATURAS

Validado,

OS: Ernani Pereira da Cunha
OS: Selma Eloy Machado Marques

STS M BOI MIRIM: Ricardo Mota de Oliveira
STS M BOI MIRIM: Alexandra Carlos Ribeiro Alves
STS CAMPO LIMPO: Valdemar Vieira da Silva Filho
STS CAMPO LIMPO: Rogério Mattos Hochheim

CRS-S: Samara Bragagnolo
CRS-S: Karina Silva de Oliveira

CPCS/DAMA: (Coordenador de CTA): José Eduardo Pincerno Pouza
CPCS/DAMA: Marina Sanches Pereira

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

OBSERVAÇÕES

OSS: Marilda Caproni Lopes
OSS: Alane Jussara de Sousa
OSS: Samuel Nilo Vieira
OSS: Elaine Brito do Carmo
STS: Juliana Galesi Olivares de Marchi



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000713-0

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 159978249

São Paulo, 24 de junho de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2025 do CG R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - Organização Social de Saúde CEJAM, realizada no dia 16/06/2026 conforme doc. 159977143 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Jose Eduardo Pincerno Pouza

Analista de Saúde

Em 24/06/2026, às 13:54.



Marina Sanches Pereira

Analista em Saúde

Em 24/06/2026, às 14:05.



Érika de Almeida Lima

Assistente Administrativo de Gestão

Em 24/06/2026, às 14:14.



Alexandra Carlos Ribeiro Alves

Assessor(a)

Em 24/06/2026, às 15:08.



Valdemar Vieira da Silva Filho

Assessor(a)

Em 24/06/2026, às 17:15.



ERNANI PEREIRA DA CUNHA

usuário externo - Cidadão

Em 25/06/2026, às 13:16.



Samara Bragagnolo

Diretor(a)

Em 25/06/2026, às 16:58.



SELMA ELOY MACHADO MARQUES

usuário externo - Cidadão

Em 29/06/2026, às 10:34.



Karina Silva de Oliveira

Assessor(a)

Em 30/06/2026, às 12:31.



RICARDO MOTA DE OLIVEIRA

Supervisor(a)

Em 21/07/2026, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159978249** e o código CRC **EFCB648E**.
